

PEDIDO ÚNICO 2024 — ABERTURA DIA 1 DE MARÇO



O período de apresentação do **Pedido Único (PU)** da **Campanha 2024** decorrerá entre **1 de março e 31 de maio de 2024**.

A **apresentação do PU 2024** pode ser efetuada diretamente pelo Beneficiário, na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em *O Meu Processo* » *Candidaturas*, ou através das Entidades Reconhecidas, numa das [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito.

Aconselhamos que verifique previamente se a sua informação de Beneficiário (IB) e da sua Exploração, nomeadamente as suas parcelas (SIP) e os seus animais (SNIRA), se aplicável, está atualizada nas bases de dados do IFAP.

Entregue o seu pedido o mais cedo possível, evitando, assim, congestionamentos no final do prazo e eventuais penalizações por entrega tardia.

Para mais informações consulte a página do [Pedido Único 2024](#) disponível no Portal do IFAP.

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico.